

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS****PORTARIA Nº 185/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e suas alterações, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Claosnir Mathias de Ramos	728-8	14/02/2023	17/02/2023
Glauceane Alves A Yanagida	11015-1	14/02/2023	14/04/2023
Edina de Oliveira	1926-7	17/02/2023	03/03/2023
Marizete da Silva	1464-7	24/02/2023	02/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:

Camila Cancelier

Código Identificador:5A3E4891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2023. Edição 2723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1D1-80C2-516A-7FE0> e informe o código C1D1-80C2-516A-7FE0